



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

[www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)

Quarta-feira, 23 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 896

Página 1 de 13

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Apostilamentos .....	4
Homologação / Adjudicação .....	5
Extrato .....	6

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Igarapava

CNPJ 45.324.290/0001-67  
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413  
Telefone: (16) 3173-8200  
Site: [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br)  
Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)

#### Câmara Municipal de Igarapava

CNPJ 60.243.409/0001-60  
Praça João Gomes da Silva  
Telefone: (16) 3172-1023  
Site: [www.camaraigarapava.sp.gov.br](http://www.camaraigarapava.sp.gov.br)

#### Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA

CNPJ 10.959.076/0001-00  
Avenida Maciel, 700  
Telefone: (16) 3172-4776  
Site: [www.previgapava.sp.gov.br](http://www.previgapava.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 23 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 896

Página 2 de 13

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### LEI Nº 1112: DE 23 DE AGOSTO DE 2023

**ALTERA A REDAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1 DA LEI Nº 1.088 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, QUE AUTORIZA A INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO DE PASSAGEM SUBTERRÂNEA POR UTILIDADE PÚBLICA PARA REDE DE ESGOTO SANITÁRIO DO JARDIM AURORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DR. JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Altera a redação do parágrafo único Art. 1º da Lei nº 1.088 de 28 de fevereiro de 2023, passa a vigor com a seguinte redação:

**"Parágrafo único:** Descreve-se servidão de passagem de redes de esgotamento sanitário localizada na Área Verde II do loteamento residencial denominado Jardim Aurora no município de Igarapava - SP, com área de 1.206,22 m<sup>2</sup>, que assim se descreve: inicia-se no ponto S1 cravado com a divisa da Rua Enio de Oliveira e Souza (Rua E) e a Área Verde II, deste seguiu até o ponto S2 com azimute 45º12'32" e distância de 5,54 (cinco metros e cinquenta e quatro centímetros) confrontando do ponto S1 ao ponto S2 com a Rua Enio de Oliveira e Souza (Rua E); daí seguiu até o ponto S3 com azimute 91º27'17" e distância de 37,29 (trinta e sete metros e vinte e nove centímetros); daí seguiu até o ponto S4 com azimute 136º23'17" e distância de 87,60 (oitenta e sete metros e sessenta centímetros); daí seguiu até o ponto S5 com azimute 132º40'18" e distância de 88,75 (oitenta e oito metros e setenta e cinco centímetros), daí seguiu até o ponto S6 com azimute 132º23'37" e distância de 86,44 (oitenta e seis metros e quarenta e quatro centímetros); daí seguiu até o ponto S7 com azimute 238º13'03" e distância de 4,16 (quatro metros e dezesseis centímetros); daí seguiu até o ponto S8 com azimute de 312º23'37" e distância de 85,32 (oitenta e cinco metros e trinta e dois centímetros); daí seguiu até o ponto S9 com azimute de 312º40'18" e distância de 88,89 (oitenta e oito metros e oitenta e nove centímetros); daí seguiu até o ponto S10 com azimute 316º23'17" e distância de 86,06 (oitenta e seis metros e seis centímetros); daí seguiu até o ponto S1 com azimute de 271º27'17" e distância de 39,46 (trinta e nove metros e

quarenta e seis centímetros) confrontando do ponto S2 ao ponto S1 com a Área Verde II do loteamento residencial Jardim Aurora, fechando o perímetro desta poligonal."

**Art. 2º** - Esta lei passa a produzir seus efeitos jurídicos após a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP

Aos vinte e três dias do mês de agosto de 2023.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**

Prefeito Municipal de Igarapava

**REGISTRADA.** Publicada e arquivada em livro próprio, na data supra.

**GILCÉLIO DE SOUZA SIMÕES**

Chefe de Gabinete

#### LEI Nº 1113: DE 23 DE AGOSTO DE 2023

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL JUNTO AO ORÇAMENTO FISCAL PARA O EXERCÍCIO DE 2023 DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA-SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DR. JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Fiscal do Município de Igarapava, o Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, objeto da destinação repasse Emendas e demandas Parlamentares para OSC via FEAS para Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), Recursos Estadual, repasse financeiro para Associação de Crianças e Adolescentes de Igarapava, para custeio conforme seguinte dotação orçamentária a seguir:

Órgão	02 - PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.05- DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Unidade Executora	02.05.01 - Fundo Munic. De Assistência Social 08 - Assistência Social 08 244 - Assistência Comunitária 08 244 0120 - Assistência a População Carente
Funcional Programática	08 244 0120 2433. 0000 - Repasse Emenda parlamentar p/OSC via FEAS para FMAS - Associação de Crianças e Adolescentes de Igarapava- Amiga (1)
Elemento de Despesa	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte	2
Valor Total do Crédito	R\$. 50.000,00

Órgão	02 - Poder Executivo
Unidade Orçamentária	02.05- DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Unidade Executora	02.05.01 - Fundo Munic. De Assistência Social 08 - Assistência Social 08 244 - Assistência Comunitária 08 244 0120 - Assistência a População Carente
Funcional Programática	08 244 0120 2434. 0000 - Repasse Emenda parlamentar p/OSC via FEAS para FMAS - Associação de Crianças e Adolescentes de Igarapava- Amiga (2)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 23 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 896

Página 3 de 13

Elemento de Despesa	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte	2
Valor Total do Crédito	R\$. 100.000,00

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1º, decorrem de recursos a destinados a atender as despesas com: **repasse Emendas e demandas Parlamentares para OSC via FEAS para Fundo Municipal de Assistência Social(FMAS), Recursos Estadual, repasse financeiro para Associação de Crianças e Adolescentes de Igarapava, para custeio** configurando provável excesso de arrecadação no exercício atual, nos termos do art. 43, § 1º, II. Da Lei 4.320/64.

**Art. 3º**- Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 998/2021 - Plano Plurianual - PPA, Lei nº 1085/2022 - Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício de 2023 e Lei nº 1055/2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2023.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP

Aos vinte e três dias do mês de agosto de 2023.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**

**Prefeito Municipal de Igarapava**

**REGISTRADA.** Publicada e arquivada em livro próprio, na data supra.

**GILCÉLIO DE SOUZA SIMÕES**

**Chefe de Gabinete**

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 23 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 896

Página 4 de 13

### Licitações e Contratos

### Apostilamentos



## Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 1/1

PREFEITO MUNICIPAL

### PRIMEIRO APOSTILAMENTO DO INÍCIO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 235/2023 ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO 044/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Dr Gabriel Vilela, n.º 413, Centro, inscrita no CNPJ n.º 45.324.290/0001-67, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, brasileiro, RG 23.646.285 SSP/SP, CPF 162.070.128-60 e a empresa **MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede social à Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, n.º 939, 8º Andar, Condomínio Jacarandá Torre I, Bairro Tamboré, Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06460-040, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.922.507/0001-72, neste ato, representada por **RAFAEL PRUDENTE CARVALHO SILVA**, RG n.º 44.116.702-0 SSP/SP, e CPF/MF n.º 350.882.968-51, informam **O INÍCIO DA VIGÊNCIA**, previsto na cláusula 2.3, do referido Contrato, ORIUNDO DO **PREGÃO ELETRÔNICO 044/2023**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO, NA FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO COM CHIP DE SEGURANÇA E SENHA INDIVIDUAL, PARA RECARGA MENSAL, DESTINADO À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA OS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA/SP, tendo em vista a necessidade de detalhamento, quanto ao início da vigência do contrato, conforme informado pelo Departamento de Recursos Humanos, passando a ser da seguinte forma:

#### “CLÁUSULA II – DOS PRAZOS, DA VIGÊNCIA, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA

2.3. “O contrato vigorará pelo prazo de 12(doze) meses, contados a partir da data da ordem de serviços, prorrogáveis se houver interesse e previsão legal.”

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições no contrato, edital e seus anexos, oriundos do Pregão n.º 044/2023, sem quaisquer prejuízos à contratada.

Igarapava-SP, 18 de agosto de 2023.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

**RAFAEL PRUDENTE CARVALHO SILVA**  
MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA  
CONTRATADA

**ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO**  
CPF N.º 122.310.938-04  
GESTOR DO CONTRATO

**DARC APARECIDA COSTA**  
CPF N.º 132.103.658-22  
FISCAL DO CONTRATO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 23 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 896

Página 5 de 13

### Homologação / Adjudicação



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA ESTADO DE SÃO PAULO

RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000

CNPJ 45.324.290/0001-67 - I.E. ISENTO

PABX:(16) 3173 – 8213 - e-mail: [igarapava.lic3@gmail.com](mailto:igarapava.lic3@gmail.com)

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2023

Após conhecido o resultado do julgamento do Processo Licitatório – Pregão Eletrônico Nº 083/2023, objetivando a **AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, QUE COMPÕEM CESTAS BÁSICAS, EM ATENDIMENTO AO DEPART. DESENVOLV. SOCIAL, FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE E PACIENTES COM PATOLOGIAS ESPECÍFICAS QUE NECESSITAM DE ALIMENTAÇÃO BALANCEADA E QUE SÃO ACOMPANHADOS PELA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE IGARAPAVA**, por meio da CONTRATADA, em atendimento aos Departamentos de Desenvolvimento Social e Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, **HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual se tornaram vencedoras, por atenderem ao solicitado no edital e apresentarem os menores preços, as seguintes empresas:

- ✓ **VASCONCELOS IND. COM. IMP. E EXP. LTDA**, para o LOTE 01 (itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13), no valor total de **R\$ 534.191,00 (quinhentos e trinta e quatro mil, cento e noventa e um reais); e**
- ✓ **SUPERMERCADO OMEGA BOM PREÇO LTDA**, para LOTE 02 (itens 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26), no valor total de **R\$ 184.995,36 (cento e oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos).**

**Valor global da licitação: R\$ 719.186,36 (setecentos e dezenove mil, cento e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos).**

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se os contratos.

Igarapava/SP, em 22 de agosto de 2023.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 23 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 896

Página 6 de 13

### Extrato

#### EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 346/2022, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2022

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
<b>OBJETO</b>	Constitui objeto deste aditivo a <b>PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 12 (DOZE) MESES</b> , para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MUSICAIS DE MAESTRO A FIM DE MINISTRAR AULAS PRÁTICAS E TEÓRICAS PARA A BANDA MARCIAL MUNICIPAL “PROFESSOR NICOLAU FUED MATTAR”, por meio da contratada.
<b>DEPARTAMENTO REQUISITANTE</b>	Departamento de Educação, Cultura e Esportes
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO</b>	De 26/09/2023 a 25/09/2024.
<b>DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>	020605 12 361 0210 2190 0000 Manutenção do Ensino Fundamental <b>411</b> 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0.01.00 220.000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f  020605 12 361 0210 2190 0000 Manutenção do Ensino Fundamental <b>413</b> 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 220.000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f  020701 13 392 0270 2034 0000 Manut Atividades Promoção Artísticas e Culturais <b>522</b> 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0.01.00 110.000 GERAL  020701 13 392 0270 2034 0000 Manut Atividades Promoção Artísticas e Culturais <b>523</b> 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	Próprio.
CONTRATADA– EVERSON NOLÁCIO PEREIRA	
<b>NÚMERO DO ADITIVO</b>	1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 346/2022
<b>DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO</b>	17/08/2023
<b>GESTOR DO CONTRATO</b>	PAULO SÉRGIO DA SILVA
<b>FISCAL DO CONTRATO</b>	MAIARA CRISTINA PINTO LACERDA
<b>VALOR DO ADITIVO</b>	R\$ 40.320,00 (quarenta mil, trezentos e vinte reais)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 23 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 896

Página 7 de 13

### EXTRATO DOS CONTRATOS REFERENTES AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
<b>OBJETO</b>	AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE EXTINTORES DE INCÊNDIO (NOVOS), RECARGAS DE EXTINTORES E ACESSÓRIOS.
<b>DEPARTAMENTO REQUISITANTE</b>	Diversos Departamentos
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO</b>	12 (doze) meses.
<b>DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>	<p>020104 08 244 0120 2050 0000 Manut. do Fundo Social de Solidariedade <b>071</b> 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL</p> <p>020104 08 244 0120 2050 0000 Manut. do Fundo Social de Solidariedade <b>074</b> 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL</p> <p>020205 04 122 0066 2287 0000 Manutenção Divisão de Almoxarifado e Patrimônio <b>127</b> 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL</p> <p>020205 04 122 0066 2287 0000 Manutenção Divisão de Almoxarifado e Patrimônio <b>129</b> 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL</p> <p>020301 04 122 0046 2297 0000 Manutenção Divisão Administração <b>138</b> 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL</p> <p>020301 04 122 0046 2297 0000 Manutenção Divisão Administração <b>140</b> 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS</p>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 23 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 896

Página 8 de 13

	<p>- PESSOA JURÍDICA</p> <p>0.01.00 110.000 GERAL</p> <p>020302 04 122 0076 2285 0000 Manutenção Administração Pessoal</p> <p><b>152</b> 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO</p> <p>0.01.00 110.000 GERAL</p> <p>020302 04 122 0076 2285 0000 Manutenção Administração Pessoal</p> <p><b>154</b> 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS</p> <p>- PESSOA JURÍDICA</p> <p>0.01.00 110.000 GERAL</p> <p>020401 10 301 0150 2025 0000 Manutenção da Administração da Saúde</p> <p><b>170</b> 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO</p> <p>0.01.00 310.000 SAÚDE-GERAL</p> <p>020401 10 301 0150 2025 0000 Manutenção da Administração da Saúde</p> <p><b>173</b> 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS</p> <p>- PESSOA JURÍDICA</p> <p>0.01.00 310.000 SAÚDE-GERAL</p> <p>020501 08 244 0120 2038 0000 Manut. Fundo Munic. Assistência Social</p> <p><b>244</b> 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO</p> <p>0.01.00 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL</p> <p>020501 08 244 0120 2038 0000 Manut. Fundo Munic. Assistência Social</p> <p><b>247</b> 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS</p> <p>- PESSOA JURÍDICA</p> <p>0.01.00 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL</p> <p>020503 08 243 0110 2022 0000 Fundo Munic. dos Dir. da Criança e Adolesc. e Conselho Tutelar</p> <p><b>308</b> 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO</p> <p>0.01.00 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL</p> <p>020503 08 243 0110 2022 0000 Fundo Munic. dos Dir. da</p>
--	--



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 23 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 896

Página 9 de 13

	<p>Criança e Adolesc. e Conselho Tutelar</p> <p><b>310</b> 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</p> <p>0.01.00 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL</p> <p>020503 08 243 0110 2033 0000 Manut. da Casa do Aconchego</p> <p><b>319</b> 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO</p> <p>0.01.00 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL</p> <p>020503 08 243 0110 2033 0000 Manut. da Casa do Aconchego</p> <p><b>323</b> 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</p> <p>0.01.00 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL</p> <p>020504 08 241 0095 2037 0000 Manutenção Assistência ao Idoso</p> <p><b>332</b> 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO</p> <p>0.01.00 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL</p> <p>020504 08 241 0095 2037 0000 Manutenção Assistência ao Idoso</p> <p><b>334</b> 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</p> <p>0.01.00 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL</p> <p>020602 12 365 0210 2014 0000 Manutenção do Ensino Infantil Pre-Escola</p> <p><b>341</b> 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO</p> <p>0.01.00 213.000 EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid</p> <p>020602 12 365 0210 2014 0000 Manutenção do Ensino Infantil Pre-Escola</p> <p><b>343</b> 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</p> <p>0.01.00 213.000 EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid</p> <p>020603 12 365 0210 2290 0000 Manutenção do Ensino Infantil- Creche</p> <p><b>352</b> 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO</p>
--	--

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR (CPF \*\*\*070128\*\*) em 23/08/2023 às 16:46:38 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/38a1-179a-0061-57e7>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 23 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 896

Página 10 de 13

0.01.00	212.000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades
020603 12 365 0210 2290 0000		Manutenção do Ensino Infantil-Creche
<b>355</b>	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0.01.00	212.000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades
020605 12 361 0210 2190 0000		Manutenção do Ensino Fundamental
<b>408</b>	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
0.01.00	220.000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
020605 12 361 0210 2190 0000		Manutenção do Ensino Fundamental
<b>413</b>	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0.01.00	220.000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
020606 12 361 0210 2230 0000		Manutenção do Fundeb - Fundamental
<b>433</b>	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
0.02.10	262.000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS
020606 12 361 0210 2230 0000		Manutenção do Fundeb - Fundamental
<b>435</b>	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0.02.10	262.000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS
020701 13 392 0270 2034 0000		Manut Atividades Promoção Artísticas e Culturais
<b>521</b>	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
0.01.00	110.000	GERAL
020701 13 392 0270 2034 0000		Manut Atividades Promoção Artísticas e Culturais
<b>523</b>	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR (CPF \*\*\*070128\*\*) em 23/08/2023 às 16:46:38 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/38a1-179a-0061-57e7>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 23 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 896

Página 11 de 13

	<p>TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</p> <p>0.01.00 110.000 GERAL</p> <p>020701 22 695 0346 2110 0000 Manut. das Atividades Turísticas</p> <p><b>535</b> 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO</p> <p>0.01.00 110.000 GERAL</p> <p>020701 22 695 0346 2110 0000 Manut. das Atividades Turísticas</p> <p><b>537</b> 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</p> <p>0.01.00 110.000 GERAL</p> <p>020701 27 812 0372 2021 0000 Manut. das Atividades Esportivas</p> <p><b>547</b> 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO</p> <p>0.01.00 110.000 GERAL</p> <p>020701 27 812 0372 2021 0000 Manut. das Atividades Esportivas</p> <p><b>549</b> 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</p> <p>0.01.00 110.000 GERAL</p> <p>020801 15 451 0280 2028 0000 Manutenção Serviços Obras e Fiscalização</p> <p><b>574</b> 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO</p> <p>0.01.00 110.000 GERAL</p> <p>020801 15 451 0280 2028 0000 Manutenção Serviços Obras e Fiscalização</p> <p><b>575</b> 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO</p> <p>0.01.00 400.000 TRÂNSITO--Convênios/entidades/fundos</p> <p>020801 15 451 0280 2028 0000 Manutenção Serviços Obras e Fiscalização</p> <p><b>578</b> 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</p> <p>0.01.00 110.000 GERAL</p> <p>021001 20 605 0218 2309 0000 Manutenção do Programa Bem Estar Animal Domestico</p>
--	--



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 23 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 896

Página 12 de 13

	<b>649</b> 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL  021001 20 605 0218 2309 0000 Manutenção do Programa Bem Estar Animal Domestico <b>651</b> 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	Próprio e Federal
<b>DATA DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO</b>	07/08/2023
<b>GESTOR DO CONTRATO</b>	PAULO SÉRGIO DA SILVA
<b>FISCAL DO CONTRATO</b>	ELIAS RICARDO RODRIGUES ROSA ALINE CRISTINA GOBBI CUSTÓDIO
<b>CONTRATADA - COMBATE ASSESSORIA E SEGURANCA LTDA</b>	
<b>NÚMERO DO CONTRATO</b>	Nº 242/2023
<b>DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO</b>	09/08/2023
<b>VALOR DO CONTRATO</b>	R\$ 25.0004,93 (vinte e cinco mil, quatro reais e noventa e três centavos).
<b>CONTRATADA - DAMIÃO, LIZOTTI &amp; CIA LTDA</b>	
<b>NÚMERO DO CONTRATO</b>	Nº 244/2023
<b>DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO</b>	17/08/2023
<b>VALOR DO CONTRATO</b>	R\$ 699,20 (seiscentos e noventa e nove reais e vinte centavos).
<b>CONTRATADA - FRIGO E CARDOSO EXTINTORES LTDA</b>	
<b>NÚMERO DO CONTRATO</b>	Nº 245/2023
<b>DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO</b>	17/08/2023
<b>VALOR DO CONTRATO</b>	R\$ 623,35 (seiscentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos).
<b>CONTRATADA - TOPFIRE SOLUÇÕES CONTRA INCENDIO LTDA</b>	
<b>NÚMERO DO CONTRATO</b>	Nº 243/2023



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 23 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 896

Página 13 de 13

<b>DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO</b>	17/08/2023
<b>VALOR DO CONTRATO</b>	R\$ 5.794,81 (cinco mil, setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e um centavos).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR (CPF \*\*\*070128\*\*) em 23/08/2023 às 16:46:38 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/38a1-179a-0061-57e7>

# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 38a1-179a-0061-57e7

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Igarapava (SP), Edição nº 896, ano V, veiculado em 23 de agosto de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR (CPF \*\*\*070128\*\*) em 23/08/2023 às 16:46:38 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 | presencial, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/38a1-179a-0061-57e7>